

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

	<u>Conta</u>
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
	(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 934-2021-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Ismael Monteiro Ramos Cardoso**, casado, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em três de Novembro de mil, novecentos e setenta e dois, filho de **Flaviano Paula Ramos Cardoso e de Maria da Glória dos Santos Monteiro Ramos Cardoso**, portador do Bilhete de Identidade número sessenta e um mil, setecentos e trinta e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e quatro de Outubro de dois mil e dezasseis, reside efetivamente na casa número cento e um, na localidade de Pete Pete, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos catorze de Dezembro de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita